
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

1. **APRESENTAÇÃO:**

O IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.233.223/0002-33 gestora do Museu da Língua Portuguesa por intermédio do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, doravante nomeado resumidamente CONTRATANTE.

Por meio deste instrumento dará início à seleção de fornecedor para execução das AÇÕES DE MANUTENÇÃO/REPARO DAS COBERTURAS E MARQUISE DO PREDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO – SP, doravante nomeado PROPONENTE ou CONTRATADO.

Os documentos de referência para a elaboração das propostas e posteriormente para a contratação da execução dos serviços, em complemento a este Termo de Referência, relacionados em seu conteúdo, estão gravados em arquivo digital e serão entregues somente as empresas, que manifestem interesse na execução dos serviços, durante visita técnica no local.

1.1. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro



CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **INSTRUÇÕES PRELIMINARES**

2.1. Estas instruções têm por objeto estabelecer as condições e orientar as empresas convidadas

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

quanto à preparação e à forma de apresentação dos documentos de qualificação e proposta comercial, visando sua participação na Tomada de Preços para contratação de serviços DE MANUTENÇÃO/REPARO DAS COBERTURAS E MARQUISE DO PREDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO - SP.

3. ORDEM DE INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

3.1. A premissa da contratação será feita considerando o prazo total máximo desejado para a conclusão dos serviços de até 04 (quatro) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviço cuja previsão é para fevereiro/2025.

4. ESCOPO

4.1. Serviços de MANUTENÇÃO/REPARO DAS COBERTURAS E MARQUISE DO PREDIO DA ESTAÇÃO DA LUZ - SÃO PAULO - SP, a serem contratados sob o regime de empreitada global, com fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, serviços especializados, supervisão de engenharia e de conservação e tudo o mais necessário ao perfeito e cabal atendimento às condições expressas em carta convite, especificações, memoriais, projetos.

4.2. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, alterar o conteúdo da contratação, reduzindo ou ampliando o objeto dos serviços, ficando claro à proponente que a apresentação de proposta é fator de reconhecimento implícito desta possibilidade e que sua proposição considera esta alternativa.

4.3. Toda e qualquer alteração de escopo deverá ser pré-acordado e será objeto de elaboração de uma *Autorização de Alteração de Escopo – AEE*, conforme modelo em anexo, composta a partir dos preços unitários da planilha geral consolidada do contrato.

4.4. Na hipótese do serviço/material/equipamento não constar da planilha geral consolidada do contrato, deverá ser apresentado o custo real do serviço, com valores de mercado, com a planilha da CPU – composição de preços unitários, acrescida da taxa de BDI, que será analisada pela CONTRATANTE.



5. SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO/REPARO

5.1. OBJETIVO:

5.1.1. O objetivo deste trabalho é executar os serviços de manutenção/reparo das corrosões que atingiram parte do atual revestimento em chapa de zinco da cobertura do Museu da Língua Portuguesa, localizado na Praça da Luz, s/n, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo.

5.2. INTRODUÇÃO:

5.2.1. A cobertura do Museu da Língua Portuguesa – telhado e marquises foram executadas em chapas de zinco, na reconstrução pós incêndio.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

5.2.2. Após um período da instalação do zinco, observou-se um processo de deterioração em algumas chapas, com pontos de corrosão. Foram feitos testes por empresa especializada que comprovou a qualidade do zinco e identificou que a corrosão é decorrente de fatores microclima, principalmente nas áreas de baixa declividade e intersecção de chapas, onde o acúmulo de umidade entre as chapas se dispersa com maior dificuldade.

5.2.3. Nas análises realizadas não foi encontrado nenhum outro elemento contaminante agressivo na amostra, sendo assim, ficou descartado que o contato com qualquer outro elemento tenha ocasionado o processo de corrosão.

5.2.4. O processo de corrosão está em evolução e algumas regiões as chapas de zinco se apresentam totalmente corroídas, deixando exposta as camadas internas de compensado e manta isolante, decorrente da fase inicial de corrosão propiciando entrada de água, não mais somente a condensação.

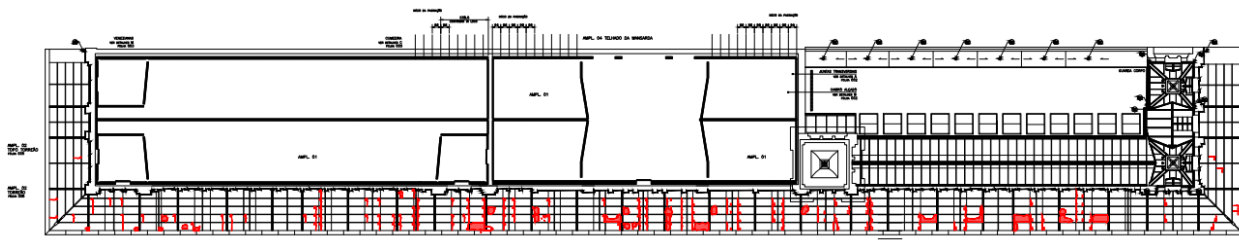
5.2.5. A conclusão dos laudos laboratoriais é de que não tendo sido identificado nenhum outro agente de contaminação que tenha ocasionado a corrosão, a hipótese é de que a corrosão tenha uma relação física com umidade, corroborando com a hipótese que de a dificuldade de condensação são os agentes que ocasionam a corrosão do metal e que posteriormente se agravam com a entrada de água pelos pontos já em processo de deterioração, ou seja, após o início do processo, os furos causados são facilitadores para uma entrada de água mais agressiva que uma vez incorporada entre a manta e o zinco, sem possibilidade de dispersão, promovem um processo acelerado de desgaste da chapa.



5.3. MAPEAMENTO E QUANTIFICAÇÃO:

- **MARQUISE:** Em março de 2023 foram catalogados 144 (cento e quarenta e quatro) pontos de corrosão ao longo de toda a marquise.
- **COBERTURA LESTE:** Em março de 2023 foram catalogados 80 (oitenta) pontos de corrosão ao longo de toda a cobertura.

5.3.1. A seguir, um croqui com a indicação dos pontos de corrosão na cor vermelha. O mapeamento foi efetuado em 2023 e deverá ser atualizado pela CONTRATADA.

Marquise:



 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- **Cobertura Ala Leste:**

- A cobertura da Ala Leste também apresenta pontos de corrosão nos encontros entre chapas de zinco. No intuito de reaproveitamento do zinco existente, propõe-se uma nova paginação das chapas, de forma que se façam o corte dos trechos identificados com os danos (ver trecho em verde no croqui contido nos anexos deste Termo) e após o recorte cuidadoso das chapas, que seja feita a sobreposição das peças remanescentes, já com o tamanho reduzido, adicionando uma nova faixa de telhas. Para a nova faixa deverão ser utilizadas as chapas retiradas da cobertura da marquise, aquelas que forem identificadas como passíveis de reaproveitamento;
- As chapas serão protegidas conforme orientação do projeto, bem como os calços de madeira de encaixe das peças;
- O restante das telhas das coberturas, serão objeto de inspeção e monitoramento. Caso se identifique início de qualquer processo de corrosão, uma ação imediata de proteção com a tinta protetiva ou similar, nos encontros de madeira, deverá ser realizado.



5.5. Serviços e Rotinas de Engenharia

5.5.1. Devem ser elaborados para acompanhamento e desenvolvimento do escopo da CONTRATADA e controlado pela CONTRATANTE;

5.5.2. Planejamento e Metodologia a serem seguidos com detalhamento de campo, Plano de Ataque para a execução das obras. O Planejamento e Metodologia deverão ser apresentados junto com a proposta financeira.

5.5.3. Eventuais alterações no Planejamento e Metodologia que forem necessárias ao longo dos serviços deverão ser submetidas previamente à CONTRATANTE para análise e aprovação, antes de sua execução.

- Relatório Técnico Ilustrado, a ser entregue junto a cada medição mensal contendo os trabalhos desenvolvidos naquela etapa processados em meio digital e 01 (uma) cópia em papel devidamente encadernada, constando cronograma físico financeiro em MS-Project, fotografias com legendas informativas e quadro/desenho de localização das fotos, descrição dos serviços realizados, efetivo no período, controle de tempo, cópia do diário de obra e assuntos relevantes. OBS.: Deverá ser apresentado à CONTRATANTE, previamente para aprovação o layout do relatório ilustrado.
- Diário de Obras, em 03 (três) vias, descrevendo as frentes operacionais e o efetivo direto e terceirizado pela CONTRATADA, em cada atividade, deverá ser apresentado à CONTRATANTE, no dia seguinte ao evento, como rotina administrativa a ser observada, inclusive para os dias de folga e feriados não trabalhados.
A CONTRATADA deverá mantê-lo atualizado e a disposição da CONTRATANTE para observações de relevância técnica e administrativa.
- Quadro de Chuvas a ser elaborado, para identificação de eventuais prejuízos climáticos à produtividade da CONTRATADA.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/repou nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- d) Vistoria Diária das frentes de trabalho com elemento indicado pela CONTRATADA, permitindo fechamento de relatório de avanço físico semanal, como balizamento e ponto de controle sobre o cronograma executivo das obras, permitindo a pronta implementação de providências para metas a serem alcançadas.
- e) Reunião Semanal com a CONTRATANTE, para ponto de controle do Contrato ou quando convocado pela CONTRATANTE
- f) Cada medição mensal deverá estar acompanhada do Relatório Técnico Ilustrado contendo: o descritivo dos trabalhos desenvolvidos naquela etapa; fotografias com legendas informativas e quadro/desenho de localização, mostrando a situação encontrada e a situação após a execução dos trabalhos.

5.5.4. Será de responsabilidade da CONTRATADA a montagem e manutenção do Planejamento e do Cronograma dos serviços, com suas eventuais atualizações e adequações para manutenção do prazo final, conforme estabelecido no contrato assinado entre as partes.

5.5.5. Em vista de que estes serviços, objeto desta Tomada de Preços, ocorrerão em paralelo ao funcionamento da Estação e demais obras no Museu da Língua Portuguesa, os serviços devem estar limitados em áreas de trabalho aprovadas pela CONTRATANTE.

A Implantação de instalações provisórias para as frentes de serviço deve manter a perfeita condição de operação da Estação da Luz, não podendo haver interrupção do funcionamento desta.

5.5.6. Deverá ser prevista a limpeza, remoção e bota-fora diário do entulho e materiais não utilizados através de meios eficientes e sempre protegidos no transporte, bem como a manutenção adequada das áreas de canteiro de obras atendendo a toda legislação e recomendações.



5.5.7. Os custos de transporte fora e dentro do canteiro da obra e tudo o mais que for necessário para atender à programação dos trabalhos deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, independente de previsão inicial ou não, tendo em vista que, no valor dos serviços já estão incluídos custos referentes a transporte vertical/horizontal no interior da obra, bem como frete de transporte de material.

5.5.8. Todo remanescente da obra, sobras de material, resíduos de desmontagem, deverão ser retirados pela CONTRATADA durante o transcurso da obra sendo necessária à locação de caçambas de 5 m³ para estocagem do entulho e seu transporte.

5.6. Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras

5.6.1. Entendendo por Canteiro de Obras as áreas internas delimitadas pelos tapumes e área cedida pelo Gestor do Museu.

5.6.2. Em função das normas do trabalho e de acordo com o número de seus funcionários e subcontratados a CONTRATADA deverá prever e executar redes provisórias e o suprimento de utilidades (energia elétrica, água e esgoto) que atenda tanto a sua equipe administrativa e de obras, quanto aos dos seus subempregados e outros usuários.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- a) Aquisição, Fornecimento e Aplicação de todos os materiais, acabamentos e equipamentos necessários à execução das obras, bem como a Serviços Técnicos específicos para o atendimento ao projeto;
- b) Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações de projeto e às normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios idôneos;
- c) Quando às circunstâncias ou condições peculiares do local o exigirem, será facultada a substituição de materiais especificados por outro equivalente mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da CONTRATADA, para cada caso em particular;
- d) No caso em que a caracterização de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente, a juízo da CONTRATADA. Para que seja feita a análise, deverá ser apresentada amostra, para avaliação;
- e) A CONTRATADA submeterá ao conhecimento e aprovação da CONTRATANTE, quando solicitado, amostras de materiais de revestimentos previstos em contrato e metodologia de aplicação e execução;
- f) No prazo de 48 (horas) a CONTRATADA obriga-se a retirar do canteiro de serviços, o material porventura impugnado pela FISCALIZAÇÃO;
- g) Deverá ser mantido na obra pelo menos um técnico responsável pela segurança do Trabalho, ou na quantidade determinada pela legislação;
- h) Seguro de Risco de Engenharia, tendo como beneficiária a CONTRATANTE, com cláusula de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada, com prazo estendido em pelo menos 60 dias após a entrega provisória da obra;
- i) Seguro de vida de todo o pessoal alocado na obra.



Obs.: A Obtenção de licença da obra será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.7. Ferramentas e equipamentos:

5.7.1. A obra será suprida de todas as ferramentas e equipamentos necessários, sob a responsabilidade da CONTRATADA. Todo o equipamento deverá sofrer manutenção constante, a fim de garantir o seu bom funcionamento e segurança, as ferramentas devem apresentar perfeito funcionamento.

5.7.2. A CONTRATADA será responsável pela guarda e manuseio de todo o material e equipamento necessário à implantação, desenvolvimento e conclusão da obra, bem como pelo descarregamento, guarda, estocagem e manuseio destes de acordo com as normas dos fabricantes até sua utilização final.

SP

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<p>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</p>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<p>Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura</p>		<p>Data Emissão 30/12/2024</p>
<p>Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP</p>		

5.8. Seguro e segurança patrimonial:

5.8.1. A CONTRATADA responsabiliza-se pela realização do seguro contra riscos diversos de acidentes físicos relativos à obra, observada a legislação vigente. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à CONTRATANTE ou à coisa, propriedade ou pessoas de terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços, correndo as suas expensas ou ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos venham causar;

5.8.2. Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

- sua negligência, imperícia ou imprudência;
- imperfeição ou insegurança da obra;
- falta de solidez dos trabalhos executados, mesmo após o término do contrato;
- infrações relativas ao direito de propriedade industrial;
- furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados na execução das obras e serviços;
- ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros;
- acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros na obra ou em decorrência dela.



5.8.3. A CONTRATADA se obriga a manter, constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e perdas ou danos que eventualmente venham a ocorrer, até o Recebimento Definitivo da obra pela CONTRATANTE.

5.8.4. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da abertura do seguro, um prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da notificação da CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

5.8.5. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à proteção, tapumes, placas de obra e sinalização, bem como vigilância das obras provisórias e permanentes, até o recebimento definitivo dos trabalhos como Andaimos e Plataformas (frete, locação e montagem):

5.8.6. No que tange a infraestrutura, a CONTRATADA deverá fornecer todo apoio logístico e a infraestrutura para a descarga e guarda de todo o material de montagem, bem como se responsabilizar pela sua vigilância, pelo correto manuseio dos materiais e acompanhamento das montagens para validação das condições de segurança do trabalho que permitam a sua utilização dentro da boa técnica.

SP

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

5.9. Despesas indiretas B + DI

5.9.1. Os custos referentes a composição do BDI – Bonificação e despesas indiretas deverão ser apresentados em planilha a parte.

5.9.2. A CONTRATADA deverá manter na obra pelo menos um técnico de segurança do trabalho e o restante da equipe técnica residente definida no caderno de encargos parte integrante do projeto de restauração;

5.9.3. Como decorrência do escopo descrito acima fica claro que a CONTRATADA deverá considerar também inclusos os trabalhos de planejamento, levando em consideração às obras poderão estar sendo realizadas por outra empresa por ela contratada, programação e controle dos serviços e a administração, contábil fiscal, financeira e orçamentária, atividades das quais prestará contas à CONTRATADA em conformidade com os procedimentos específicos anexos.



5.10. Licenças, Recolhimentos e Seguros

5.10.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a transferência de responsabilidade técnica da obra junto aos poderes públicos, bem como o pagamento dos itens abaixo relacionados:

- a) Licença de obra e do tapume;
- b) ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CAU, da empresa e dos principais profissionais responsáveis pelas obras;
- c) Recolhimentos de contribuições ao INSS, PIS, COFINS, IRPJ, CSSLL e do pagamento do ISS;
- d) O seguro de Acidente de Trabalho para todos os seus empregados que estejam sujeitos à Legislação Brasileira relativa a Acidentes de Trabalho, nos limites e condições previstos na legislação em vigor, com indicação do local de riscos (conforme Decreto 61784 de 28/11/87), com certificado devidamente expedido pelo INSS;
- e) No caso de ocorrência de sinistros nas dependências do Edifício Estação da Luz e na área definida como canteiro da obra que forem constatados a responsabilidade parcial ou total da CONTRATADA, o respectivo valor dos danos deverá ser ressarcido num prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar a partir da data de ocorrência do sinistro. Caso ocorra atraso neste prazo, o valor calculado será debitado do faturamento da medição do mês de ocasião ou do valor da retenção contratual.

6. DOCUMENTOS INTEGRANTES

6.1. Os documentos de referência para a composição desta Cotação de Preços que integram o presente, em complemento a este Termo de Referência, como se nele estivessem de inteiro teor transcrito para a elaboração da proposta e posterior desenvolvimento dos serviços são:

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- a) Carta Convite 01;
- b) Modelo de Planilha guia de custos 06.
- c) Modelo de carta proposta e de declarações 02;
- d) Modelo do Termo de Vistoria 03;
- e) Modelo de Autorização de Alteração de Escopo – AEE 05;
- f) Modelo de composição de BDI 04.

- **Observações:**

Na planilha guia de custos os itens propostos não podem ser retirados/apagados, se não utilizar inserir um 0 (zero).

Podem ser acrescidos tantos itens quantos necessários a formulação dos custos.

Outros arquivos só serão disponibilizados na visita técnica, as empresas interessadas no serviço.



7. COMPOSIÇÃO, ENTREGA DA PROPOSTA E VISITA AOS LOCAIS DAS OBRAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

- a) Proposta Técnica Comercial: composto de: 03 (três) vias no formato PDF assinadas digitalmente pelo responsável, com o despectivo arquivo digital “aberto” – Word;
- b) Planilha de custos composto de: 03 (três) vias no formato PDF assinadas digitalmente pelo responsável, com o arquivo digital “aberto” - .XLS;
- c) Cronograma físico financeiro composto de: 03 (três) vias no formato PDF assinadas digitalmente pelo responsável, com o arquivo digital “aberto” – formato MS projet;
- d) Os conjuntos impressos deverão ser encadernados separadamente e acondicionado em um único envelope;
- e) Todos materiais nos formatos PDF assinados digitalmente devem vir em papel timbrado da empresa.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. Os documentos de Habilitação, a Proposta Técnica e Comercial e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br até às 23h59 do dia 26/01/2025. A análise será feita pelo critério de preço e técnica. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Não serão recebidas propostas entregues após a data e/ou horário fixados na carta convite. As propostas contendo emendas ou rasuras não serão apreciadas.



 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

7.2. A visita técnica aos locais das obras pelos PROPONENTES é obrigatória, e será agendada através dos e-mails compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br, tendo como data-limite 22/01/2025, e visando o melhor conhecimento das condições específicas dos locais das obras. No e-mail de confirmação da visita deverão ser informados os nomes dos profissionais que representarão a empresa na visita técnica.



Na visita técnica, a CONTRATANTE disponibilizará digitalmente o projeto e demais relatórios ao PROPONENTE.

7.3. A Documentação de Habilitação:

- Habilitação Técnica:
 - a) Currículo da empresa PROPONENTE com lista do corpo técnico, e indicação do responsável pela mesma;
 - b) Currículo dos profissionais a integrar a equipe, com indicação do profissional que será responsável pela coordenação geral da obra, em período integral;
 - c) Registo no CREA/CAU da empresa e dos profissionais a integrar a equipe;
 - d) Apresentação de capacidade técnica através da apresentação de no mínimo 03 (três) atestados averbados no CREA/CAU, onde seja comprovada experiência da empresa em obras semelhantes bem como de seu(s) responsável(is) técnico(s), sendo as parcelas de maior relevância:
 - i. Manutenção / reparo em coberturas em prédios Tombados
 - ii. Apresentação de proposta técnica envolvendo o plano de ataque da obra.
- A proposta financeira deverá ser apresentada conforme descrito a seguir:
 - a) Carta Proposta indicando o Preço Global Fixo para o fornecimento de todos os insumos e execução de todos os serviços inerentes com indicação da "data base" que deverá ser a data da entrega da proposta;
 - b) O preço ofertado deverá considerar o prazo total previsto pela CONTRATANTE (máximo de 04 meses) para a conclusão dos serviços, incorporando todos os custos necessários para o atendimento e consolidação dos requerimentos de Engenharia, todos os materiais, equipamentos e serviços, mão de obra especializada e não especializada, todos os custos diretos, indiretos, de supervisão e correlatos, impostos e tudo mais necessário ao bom e perfeito funcionamento e aceitação dos serviços, além das condições comerciais;
 - c) Na carta proposta deverá estar explicitado que o prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de apresentação da mesma;
- Proposta técnica indicando o plano de ataque da obra para o período solicitado.
- Planilha Orçamentária devidamente preenchida com preços unitários e totais. Cabendo a responsabilidade em levantar as quantidades conforme seus próprios critérios para elaboração de seu orçamento, devendo apresentar as eventuais diferenças de quantidades e omissões de serviços em relação ao modelo padrão.

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- a) A PROPONENTE deverá optar sempre pela melhor solução técnica quando houver omissão de detalhes e especificações, documentando todo o processo à CONTRATANTE.
 - b) Para a elaboração da proposta, todos os documentos de Cotação de Preços (projetos, especificações e outros) deverão ser cuidadosamente analisados e, usando toda a sua experiência, a PROPONENTE e seus Consultores, poderão apresentar sugestões de Engenharia de Valores com o intuito de diminuir o custo, melhorar o desempenho e trazer benefícios ao Empreendimento. No entanto esta Engenharia de Valores não pode incluir mudanças no escopo definido, mantendo a qualidade e características originais.
 - c) Os resultados obtidos deverão ser incluídos na proposta como alternativas competitivas a serem avaliadas para a celebração do contrato global.
 - d) O regime de contratação será o de Empreitada Global, contemplando todos os serviços descritos em planilha, independentes de suas quantidades e/ou custos unitários.
 - e) Cronograma Físico em MS Project, separado por ala leste e marquise, detalhado cada serviço a ser executado, conforme itens da Planilha Orçamentária. Considerar a previsão de término dos trabalhos no prazo total de 04 (quatro) meses.
 - f) Cronograma Físico-Financeiro em MS Excel, com indicação dos serviços e o avanço mensal. O cronograma Físico-Financeiro deverá ser baseado no cronograma físico.
 - g) Organograma da Equipe administrativa que ficará residente na obra, indicando inclusive o coordenador local das obras e o profissional responsável pelas obras. Deverão ser indicadas no organograma as empresas subcontratadas que irão compor a equipe da PROPONENTE.
 - h) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
 - i) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor preço e técnica. Na técnica serão avaliados o portfólio da empresa, experiência em obras de edifícios tombados nas três instâncias de patrimônio e proposta de trabalho.
- Termo de Vistoria preenchido, conforme o modelo anexo a este Edital.
 - BDI aberto e detalhado em porcentagem, sendo apresentados em planilha separada, cujo modelo encontra-se em anexo a este termo de referência.
 - Deverá ser entregue junto com a Proposta Técnica e Comercial as seguintes declarações expressas no documento modelo de carta proposta, anexa a este termo de referência.
- a) Devem constar do processo de medição os seguintes documentos:
 - i. Boletim de Medição detalhado e aprovado pela CONTRATANTE;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

- ii. Nota Fiscal da CONTRATADA e recibo de quitação da mesma (condicionado ao pagamento previsto);
- iii. Relatório técnico ilustrado de acompanhamento da obra, em duas vias impressas e duas vias digitais;
- iv. Cópias autenticadas dos recolhimentos de impostos relativos ao mês anterior ao medido (INSS, GFIP, ISS etc.);
- v. Não serão aceitas Notas Fiscais de empresas subcontratadas para pagamento de faturas. Não serão aceitos Títulos Bancários negociáveis para pagamento de faturas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As despesas com a obtenção, elaboração e apresentação dos documentos correrão unicamente por conta da PROPONENTE;

8.2. A não qualificação ou não contratação de quaisquer PROPONENTES não dará direito à indenização ao mesmo, de qualquer natureza;

8.3. A exclusivo critério da CONTRATANTE serão desclassificados as PROPONENTES que não atenderem ou atenderem de modo parcial as questões e/ou informações solicitadas.



9. ANEXOS

9.1. OS ANEXOS ABAIXO SERÃO ENVIADOS SEPARADAMENTE SOMENTE AS EMPRESAS QUE FIZEREM O CADASTRO DE FORNECEDORES DO IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTES E MEDIANTE SOLICITAÇÃO / ENVIO PARA O E-MAIL compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br.

- ANEXO 00 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO 01 – CARTA CONVITE;
- ANEXO 02 – MODELO DE CARTA PROPOSTA E DECLARAÇÕES;
- ANEXO 03 – TERMO DE VISTORIA;
- ANEXO 04 - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE BDI.
- ANEXO 05 – MODLEO DE AAE – AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESCOPO;
- ANEXO 06 – PLANILHA GUIA DE CUSTOS.
- PLANTAS A SERÃO ENTREGUES NA VISITA TÉCNICA.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, luis.marcatto@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA,

 idbrasi Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/12/2024
Assunto: Obras de manutenção/reparo nas coberturas e marquise do prédio da estação da Luz - São Paulo - SP		

ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.